



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/12

Processo Administrativo nº 12/10/17.132

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/12

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções, para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	R\$ PREÇO UNITÁRIO
13	7918	DEXCLORFENIRAMINA 0,04%, SOLUÇÃO ORAL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO COM 100 A 120 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1.000	71,40

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 03 de dezembro de 2012

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal: André Neves de Magalhães
RG nº MG 11.531.172
CPF nº 059.035.236-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/17.132

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 171/12

Ata de Registro de Preços n.º 332/12

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções, para uso das Unidades de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de dezembro de 2012.

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal: André Neves de Magalhães

RG n.º MG-11.531.172

CPF n.º 059.035.236.92